

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência visa a **Aquisição de materiais de limpeza e produtos para higienização**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. O procedimento fundamenta-se integralmente na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 4.646**, que regulamenta as licitações no âmbito do Poder Executivo Municipal.

2 – DO OBJETO:

Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos para higienização, destinados a atender às necessidades das seguintes Secretarias Municipais: **SEMED, SEMAF, SEMTAS, SEMGOV, SEMTUR, SEMOSP, SEMAGRI, SEMA e SEMSAU**.

A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante comprovação da vantajosidade para a Administração, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1: Detalhamento dos itens e quantidade por Secretaria:

ITEM	DETALHAMENTO DOS PRODUTOS	UND	SEMAF	SEMOSP	SEMED	SEMTAS	SEMAGRI	SEMA	SEMGOV	SEMTUR	SEMSAU	TOTAL
1.	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo Plástico 200ml Branco, caixa 2.500 unidades.	CX	30	30	50	30	4	50	50	10	430	684
2.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS Água sanitária de 1ª qualidade, (padrão de referência Qboa, Ype ou superior) acondicionada em galão plástico fosco de 05 litro o produto deverá atender as seguintes especificações indicado para o uso geral, bactericida alvejante com cloro ativo auxiliar na desinfecção de frutas	FRASC	160	100	600	200	6	150	36	80	870	2202

	e verduras e ser de procedência nacional composição hipoclorito de sódio estabilizante e água teor de cloro ativo 2,0 – 2,5% (p/p) na embalagem devera constar dados do fabricante, site, número de telefone grátis 0800 para SAC numero do lote data da fabricação e validade,instruções de uso e precauções modos de conservação e armazenagem telefone grátis 0800 para sac.											
3.	ALCOOL ETÍLICO 70%, 1 litro De graduação igual a 70 INPM,de 1 litro refinado,especialmente indicado para a desinfecção Devera constar no rotulo informações do produto, fabricante químico responsável, numero do lote, REGISTRO ANVISA, telefone grátis 0800 para sac, data de fabricação e validade.	FRASC	150	100	200	100	12	150	36	20	0	768
4.	ALCOOL EM GEL 70%, 500ML Antisséptico que elimina 99,9% das bactérias e possui fragrância delicada para manter as mãos levemente perfumadas após o uso. Além disso, possui ativos hidratantes, como a vitamina E, que impedem o aspecto ressecado ou sensação de aspereza.	FRASC	80	20	200	100	0	150	36	30	0	616
5.	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA 5 LT Remoção de sujidades fortemente impregnadas em porcelanatos encardidos e outros pisos em geral. Não danifica o piso, pois limpa preservando a integridade do mesmo. Possui tensoativos que penetram nos microporos removendo a sujeira e impedindo que a sujeira se deposite novamente. Produto concentrado para alta diluição. Registro em órgão de qualidade e autorização de uso.	FRASC	50	30	300	70	20	50	36	10	30	596
6.	BALDE EM PLASTICO 60 LTS ALÇA FIXA material plástico, reforçado de alta qualidade e durabilidade, alça fixa.	UND	5	05	10	10	0	10	5	0	20	65



7.	BALDE EM PLÁSTICO DE 30 LTS material plástico, reforçado de alta qualidade e durabilidade, material alça arame galvanizado, cores variadas.	UND	10	05	50	20	0	10	10	0	72	177
8.	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS neutro com ação antibacteriana. IDEAL PARA LAVAGEM DE MÃO.	FRSC	8	0	90	30	1	20	24	15	223	411
9.	SABONETE LIQUIDO 300 a 500 ml , com ação antibacteriana. Aromas agradáveis diversos, lavanda, erva-doce entre outros. IDEAL PARA BANHO CORPORAL.	FRSC	50	20	180	50	0	20	12	0	0	332
10.	SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO BRANCA Dispensador de sabonete líquido ou álcool gel com reservatório, com sistema de válvula, Sistema antivazamento, Fabricado em plástico de alto impacto. Com parafusos e bucha para instalação.	UND	03	0	30	20	0	8	0	8	0	69
11.	ESPONJA DE AÇO Fardo com 10 a 14 pacotes composto de aço carbono, acondicionado em pacote plástico	FRD	15	30	100	20	1	20	12	2	82	282
12.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA. Esponja com ação antibacteriana, indicada para limpeza geral de copos, panelas, talheres e superfícies, como mesa, bancadas, cadeiras, paredes, pisos. Possui dupla ação: o lado amarelo é indicado para remoção da sujeira em peças delicadas e o lado verde complementa a ação da fibra. Dimensão: 75x110 mm 10 unidades	PCT	80	100	150	50	3	50	36	10	350	829
13.	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO CRU 80x90cm	UND	60	30	150	100	5	30	36	5	480	896



	Não alvejado, tipo saco, para limpeza, di mensões aproximadas de 80 x 90 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. 24 009.007.227 lixeira plástica hospitalar											
14.	PANO DE PRATO BRANCO LISO Bainha 65 X 42 Cm 100% algodão.	UND	80	50	200	20	10	30	40	24	405	859
15.	FLANELA 100% algodão medindo 38x58cm, na cor laranja	UND	60	20	120	70	0	30	50	40	300	690
16.	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutra lizante. informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, embalagem de 400ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor(sa c).validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	UND	150	30	150	70	12	50	100	40	2.500	3102
17.	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML Neutro concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradavel , embalagem, frasco com 500 ml. validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	UND	300	200	450	200	24	150	50	45	700	2119
18.	PRODUTO MULTI USO CREMOSO ORIGINAL Textura cremosa, 450 ml, multiuso, ideal par limpeza pesada e de rotina, podendo ser usado em fogão, pias, torneiras, sofá, maquinas de lavar, talheres ETC. Referencia produto CIF	FRASC	50	10	280	100	0	50	24	15	600	1129
19.	LIMPA ALUMÍNIO 500ML aroma neutro, Para limpeza de alumínio em geral, sendo panelas, formas, assadeiras.	UND	50	20	200	50	0	50	24	15	500	909
20.	ISQUEIRO A GÁS	UND	05	25	45	20	4	10	10	10	80	209



	Portatil,de bolso, Duração longa: Até 3.000 chamadas com as especificação padrão de segurança iso 9994											
21.	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE , 45 w 127 VOLTS.	UND	50	10	150	100	0	30	50	0	0	390
22.	DESINFETANTE DE 5 LITROS CONCENTRADO 1:55 Limpeza e 1:16 Desinfecção Performance superior em diversas superfícies (pisos laminados, porcelanato, mármore, granito, pisos cerâmicos) Fragrância mais apreciada do brasileiro e duradoura Mata 99,9% dos germes e bactérias Super concentrado: Lavanda 5L rende até 80L de desinfecção.	UND	100	30	300	50	5	100	36	20	1.050	1691
23.	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS 60 METROS FOLHA DUPLA (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Mais confortável para sua pele, Experiência de higiene, Textura acolchoada, Fragrância delicada, Toque de algodão, A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	500	200	1.200	500	24	300	100	500	1.750	5074
24.	PILHA AAA PEQUENA PACOTE COM 2 PILHAS pilhas possuem 44,5 mm de comprimento e 10,5 mm de diâmetro, inclui uma ponta terminal positiva com 0,8 mm de comprimento e 3,8 mm de diâmetro, o lado negativo é sem saliência e possui 4,3 mm de diâmetro. As de <u>lítio</u> pesam 7,6g, as <u>alcalinas</u> pesam 11,5g ^[1] e as de <u>níquel-hidreto metálico</u> (recarregáveis) pesam entre 14 e 15 g.	PCT	30	05	120	20	0	30	40	30	2.000	2275
25.	RODO EM PLÁSTICO 60 CM COM CABO	UNID	10	05	100	30	2	10	20	10	200	387



	Com duas lâminas em eva ou borracha natural com largura aproximada de 80cm. com cabo de madeira plastificada, para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo:1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Validade de no mínimo 12 meses.											
26.	SABÃO EM PÓ DE caixa 500 GR (padrão de referência OMO/Ariel ou superior) De 1ª qualidade embalagens de 500gr, acondicionado em caixa de papelão, composição: tensoativo aniônico, alcalizante sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti redepositante, agente amaciante, perfume e água. Componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto deverá conter tensoativo biodegradável deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, composição, instruções de uso, número de telefone grátis 0800.	CX	10	150	900	300	24	100	30	15	3.000	4529
27.	SACO PLASTICO LIXO 100 LTS pct com 50 und. Capacidade 100, litros material. Oietilenodimensões . 75x90cm espessura..12 micras aplicação: coleta de lixo.pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.13056.	PCT	150	50	200	150	10	300	40	100	300	1300
28.	SACO PLASTICO LIXO 30 LTS pct com 50 und Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9 191/13055/13056.	PCT	300	50	200	200	10	50	40	50	290	1190
29.	VASSOURA EM NYLON COM CABO	UNID	10	03	100	25	3	10	20	0	161	332



	Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30cm. Base madeira com cabo, medindo aproximadamente 1,20cm, plastificado e pendurico.											
30.	PAPEL TOALHA Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	PCT	30	20	100	50	0	50	20	15	650	935
31.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 , branco, Máxima Suavidade, 23x21cm pct com 1.000 Unidades	PCT	100	20	20	20	2	50		100	800	1112
32.	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA COMPACTO cor branco, com parafusos para instalação em parede.	UND	2	03	8	10	1	8	0	5	0	37
33.	ESCOVA SANITÁRIA sem suporte. Corpo em Plástico; Cerdas em Nylon	UND	10	03	40	15	0	5	10	8	0	91
34.	PEDRA SANITÁRIA Embalagem com uma pedra e Com suporte de plástico. Aromas lavanda e flores do campo.	UND	250	30	450	10	50	250	100	280	2000	3420
35.	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, não flocada, punho com virola, anatômicas e impermeáveis.	PAR	20	20	50	10	20	100	10	0	310	540
36.	SODA CAUSTICA 300g Para limpeza, ideal para desentubar pias e banheiros, e remover acúmulo de gorduras.	POTE	20	20		10	0	20	10	10	0	90
37.	VASSOURA LIMPA TETO Com extensão regulável ou encaixe. Comprimento total em até 2 metros.	UND	3	01	30	10	3	3	3	5	30	88



38.	LIXEIRA COLETORA DUPLA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA E CAFÉ Papacopo Contém: 01 tubo para copos descartáveis de água, 01 tubo para copos descartáveis de café e 01 base modularDimensões: Altura:66,5cm,Largura:17cm,Profundidade:13cm,Peso:0,745kg,Capacidade:Até140coposcad a.	UND	10	0	0	0	0	8	3	2	0	23
39.	MASCARA P/ PÓ, PARA LIMPEZA Para realização de faxinas, filtra pó e alivia odores e cheiros fortes de produtos.	UND	10	0	10	20	0	100	0	0	3.000-	3.140
40.	BORRIFADOR MANUAL DE GATILHO 500 ML Para aplicação de produtos de limpeza.	UND	1	0	80	20	0	10	0	1	70	182
41.	ESCOVA DE LIMPEZA PARA PEQUENAS SUPERFÍCIES DIMENSÃO SUGERIDA DE 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm	UND	15	0	50	15	0	8	0	15	0	103
42.	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXÍVEL. 1/2 X 2.5MM	MT	10	0	400	300	20	20	0	120	0	870
43.	PAPEL ALUMÍNIO 30 Cm X 100 Metros--	ROLO	1	0	90	150	0	10	0	0	0	251
44.	PÁ DE LIXO de plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm	UND	2	0	50	20	0	20	5	3	50	150
45.	LIMPA VIDRO limpa vidro, tipo líquido. cor incolor/azul. frasco plástico de 500ml, com gatilho. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	50	0	200	70	0	50	30	12	420	832
46.	PILHA AA (PILHA PEQUENA) PACOTE COM 2 PILHAS	PCT	30	0	20	20	0	10	40	30	2.000	2150
47.	VASSOURA PIAÇAVA tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UND	3	0	30	10	0	10	0	3	100	156



48.	ESCOVA DE BANHEIRO COM SUPORTE , toda de plástico, com cerdas de nylon, cabo de plástico, tamanho da base: top: 9.5cm inferior: 10cm altura: 7.8cm	UND	10	0	50	15	0	8	10	10	30	133
49.	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PEROLADO GLICERINADO E PERFUMADO ERVA DOCE - PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS PARA USO EM SABONETEIRAS. PRODUTOS INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) LITROS.	UND	8	0	50	20	0	10	0	5	2.400	2493
50.	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, não flocada, punho com virola, anatômicas e impermeáveis.	PAR	0	05	50	10	0	100	10	0	220	395
51.	LUVA DE LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, não flocada, punho com virola, anatômicas e impermeáveis.	PAR	0	05	50	10	0	100	0	15	300	480
52.	CESTO PLASTICO - telado p/ lixo 12 lts material plástico, reforçado de alta qualidade e durabilidade, , cores variadas	UND	0	0	90	30	0	20	0	12	150	302
53.	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO 120X70CM roteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UND	0	0	80	10	0	10	10	0	60	170
54.	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 LTS PCT COM 100 UND. Prático e descartável, Capacidade 50 litros/10 kg, Dimensões aproximada: 63 cm x 80 cm, na cor preta. Deverá	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400



	estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9 191/13055/13056.											
55.	AMACIANTE BASE DE TENSOATIVO CATIONICO , ph máximo 12,5 indicado para lavagem de roupa hospitalar. Fragrâncias variadas. Uso hospitalar. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso / volume, autorização de funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na anvisa. O produto deverá ser líquido para uso específico em dosadores. Faixa de concentração mínimas (%) mistura de quaternários de amônia = 30-50 fragrância soft blue = 1.0-3,0 água =45.00-70,00. Galões de 50 litros, Acidulante neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes químicos nos tecidos, solúvel em água, baixa granulometria, coloração branca, uso hospitalar. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote prazo de validade, peso volume, autorização de funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na anvisa. O produto deverá ser líquido para uso específico em dosadores faixa de concentração mínimas (%) metabissulfito de sódio = 28,00 33,0 água=45.00-085.00. Galões de 50 litros	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5
56.	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS , alcalinos e alvejantes químicos nos tecidos, solúvel em água, baixa granulometria, coloração branca, uso hospitalar. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote prazo de validade, peso volume, autorização de funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na anvisa. O produto deverá ser líquido para uso específico em dosadores faixa de concentração mínimas (%) metabissulfito de sódio = 28,00 33,0 água=45.00-085.00. Galões de 50 litros	UND	0	0	0	300	0	0	0	0	05	305



57.	AMACIANTE PARA ROUPAS - líquido viscoso opaco, cor azul claro, odor floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela anvisa. Com mínima de 12 meses. Balde com 30 litros	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5
58.	ADITIVO ALCALINO a principal função do aditivo alcalino em um detergente é emulsionar e saponificar a sujidade. A emulsificação é o processo de Separar a sujidade em pequenas partículas que podem ser mantidas em suspensão na solução de detergente e água. A saponificação é a reação química entre um alcali e uma sujidade gordurosa, formando um sabão solúvel em água. A função secundária da alcalinidade é abrir e inchar as fibras de algodão, facilitando a remoção da sujidade. Uso hospitalar. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na anvisa. O produto deverá ser líquido para uso específico em dosadores. Faixa de concentração mínimas (%) tensoativo não iônico=0.50-5,00 sequestrante=1,00-10,00 hidróxido de sódio=50.00-70.00 água=20,00-50.00 galões de 50 litros		0	0	0	0	0	0	0	0	05	5
59.	ANTISSÉPTICO A SECO , utilizado para higienização das mãos - elaborado com agente biocida de rápida ação, direcionando para pessoas que trabalham em áreas de saúde ou alimentos características técnicas: aparência gel brilhante cor violeta. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela anvisa. Com validade de 24 meses. Embalagem com no mínimo 05 (cinco) litros.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5
60.	ALVEJANTE SOLUÇÃO-AQUOSA com finalidade de alveamento, a base de peróxido de hidrogênio, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e ou tensoativos. Uso hospitalar. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote,	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5

	prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na anvisa. o produto deverá ser líquido para uso específico em dosadores. faixa de concentração mínimas (%) peróxido de hidrogênio=28 a 30% . galões 50 litros											
61.	DESINFETANTE HOSPITALAR indicado para desinfecção e esterilização de artigos críticos, semi críticos e não críticos em áreas hospitalares, concentração de 0,6 a 1% características técnicas; aparência líquido, cor incolor, composição ácido peracético, peróxido de hidrogênio, ácido acético. produto indicado para uso profissional, notificado pela anvisa com validade mínima de 12 meses, embalagem com no mínimo 05 (cinco) litros.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5
62.	DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES - produto pó recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias hospitalares. usado em concentrações de 8 a 10 gramas para cada quilo de roupa seca, tempo de 10 a 15 minutos em temperatura de água fria até 40°C. produto indicado para uso profissional com validade mínima de 12 meses. notificado pela anvisa. balde 20 kg.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5
63.	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS utilizadas nas concentrações de 4 a 9 gramas para cada quilo de roupa seca. características técnicas: aparência líquido límpido, cor branca branqueador óptico, tensoativos não iônicos, quelante, coadjuvante, solvente, corante, veículo. produto indicado para uso profissional. com mínima de 12 meses. notificado pela anvisa. saco com 10 kg.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
64.	DETERGENTE CONCENTRADO INDICADO PARA LAVAGENS E PRÉ LAVAGENS DE ROUPAS de algodão e poliéster de cor branca e cores firmes, com sujidades leve se pesadas. uso hospitalar. o produto deverá conter na embalagem a identificação, marcado fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	05	5

	funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na anvisa. o produto deverá ser líquido para uso específico em dosadores. faixa de concentração mínimas (%) nonilfenol poliglicol=2,0-5,0 linear alquil sulfonado de sódio = 9,0 - 15,0 hidróxido de sódio = 0,5 - 1,0 coadjuvantes, sequestrante = 5.0 - 10.0 água = 70.00 - 80.00 - galões de 50 litros											
65.	PAPEL TOALHA BOBINA 20 GR folha simples 20cm x 200 mts	UND	0	0	0	50	0	0	0	0	1000	1050
66.	ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DISPENSADORES - medição de cada rolo: 10cm x 500m - cubo de 7,5 cm. - papel de seda muito macio - alto desempenho - extra branco - altamente absorvente - biodegradável	UND	0	0	0	0	0	8	0	0	500	508
67.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1 L	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400
68.	ALCOOL ETÍLICO 54%, 1 LITRO. De graduação igual ou inferior a 46,3 INPM, de 1 litro refinado, especialmente indicado para a limpeza não incluindo desinfecção e sem a adição de desnaturam-te. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, química, responsável, número do lote, telefone grátis 0800 para sac, data de fabricação e validade.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	614	614
69.	DESINFETANTE HOSPITALAR hipoclorito de sódio 1% start – 5 L	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	150	150
70.	PILHA TIPO C Especificações mínimas: Pacote com 2 pilhas Modelo: C Tamanho da pilha: C Forma: Cilíndrica Voltagem nominal: 1.5V	PCT	0	0	0	0	0	24	10	0	100	134
71.	PILHA TIPO D	UND	0	0	0	0	0	24	10	0	50	84



	Especificações mínimas: Pacote com 2 pilhas Modelo: D Tamanho da pilha: D Forma: Cilíndrica Voltagem nominal: 1.5V											
72.	BATERIA LITIO CR2032	UND	0	0	0	0	0	10	10	0	500	520
73.	BATERIA ALCALINA BOTÃO AG3/LR41	UND	0	0	0	0	0	0	10	0	200	210
74.	DESENTUPIDOR SANITÁRIO Para vasos sanitários, dimensão 53x14,5x14,5cm	UND	0	03	15	10	0	5	5	2	0	40
75.	BOTA PVC BRANCA NR 41 CANO MÉDIO SEM FORRO.	PAR	0	0	30	05	0	5	0	0	0	40
76.	BOTA PVC BRANCA NR 38 CANO MÉDIO SEM FORRO	PAR	0	02	30	05	0	5	0	2	0	44
77.	CONJUNTO DE POTES PLÁSTICO COM TAMPA (entre 5 a 6 peças) tamanhos/capacidades variáveis entre 500 á 5000 ml	KIT	0	0	50	20	0	3	0	5	0	78
78.	CONDICIONADOR INFANTIL – FRASCO COM 500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.	UND	0	0	50	300	0	0	0	0	0	350
79.	CREME DENTAL INFANTIL - nos sabores de frutas silvestres, tutti-frutti e chiclete, com flúor; prevenção a formação de cáries, para crianças maiores de 2 anos.	UND	0	0	100	300	0	0	0	0	0	400
80.	CREME DENTAL - 90g com cálcio, proteção anticáries e flúor.	UND	0	0	100	300	0	0	0	0	0	400



81.	ESCOVA DENTAL (INFANTIL) - com cerdas macias; nas cores Verde e Branca (3.500 unidades de cada); tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual. Especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressa na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia.	UND	0	0	100	300	0	0	0	0	0	400
82.	ESCOVA DENTAL (adulto) Dimensões aproximadamente da Peça: 18,5 x 1,4 x 1,6 cm, cerdas com pontas polidas e arredondadas, cores variadas, Cerdas macia, Cabo anatômicos, cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis que facilitam a escovação.- .	UND	0	0	100	300	0	0	0	0	0	400
83.	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL - material: Espunja (pu), tamanho: 10-50g, capacidade: 10 x 40hq/ mês.	UND	0	0	30	300	0	0	0	0	0	330
84.	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO EG-PACOTE COM 70 UNIDADES Fralda Descartável Infantil – Tamanho XG- Para crianças acima de 12kg- contendo 70 unidades por pacote – formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de	PCT	0	0	10	50	0	0	0	0	0	60

	substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permitam preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, certificado de registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.											
85.	LENÇO UMEDECIDO - Balde contendo 450 und, tamanho 19 cm x 12 cm, refrescante e hidratante, podendo ser usado para a limpeza da pele por toda a família e de suave fragrância.	BALDE	0	0	30	100	0	10	0	0	0	140
86.	SHAMPOO INFANTIL- FRASCO COM 500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês	UND	0	0	50	300	0	0	0	0	0	350
87.	TALCO INFANTIL - Contendo 200 gr cada unidade, essência Natural Calm deixar a pele macia e protegida contra umidade.	UND	0	0	50	300	0	0	0	0	0	350
88.	AMACIANTE DE ROUPA embalagem de 05 litros, composição quaternário de amônio, agente anti mofo, conservante, umectante, corante, opactane, fragância e água, produto concentrado.	UND	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100

3. JUSTIFICATIVA.

A manutenção da higiene nos prédios públicos é uma condição indispensável para assegurar a salubridade dos ambientes de trabalho e garantir um acolhimento digno aos cidadãos. A limpeza regular e a organização dos espaços estão diretamente ligadas à saúde e ao bem-estar de todos que neles circulam, uma vez que ambientes higienizados previnem a proliferação de agentes patógenos como bactérias, vírus e ácaros, que são causadores de diversas doenças e infecções.

Além do aspecto sanitário, um local limpo e organizado impacta positivamente na produtividade dos servidores e proporciona uma experiência mais agradável ao público usuário. Ressalta-se que a continuidade dos serviços essenciais, especialmente nas



unidades de saúde (SEMSAU), depende estritamente da disponibilidade desses materiais para garantir a assepsia necessária e a segurança biológica de pacientes e profissionais.

3.1. Da Aplicabilidade da Exclusividade (Decreto Municipal nº 5.705/2025)

- Aplicação Geral do Decreto: Serão aplicadas no Edital as normas e procedimentos do Decreto Municipal nº 5.705, de 22 de julho de 2025, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais (MEI) e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal de Alto Paraíso/Rondônia.
- Do Tratamento Favorecido (Art. 1º): Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para os beneficiários da norma, nos termos do referido Decreto.
- Da Prioridade de Contratação Local ou Regional (§ 2º): O Município de Alto Paraíso poderá estabelecer, no ato convocatório, a prioridade de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em consonância com o artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- Regra de Aplicação da Margem de Preferência (Alínea "a"): Aplica-se a prioridade descrita no item anterior nas situações em que as ofertas apresentadas pelas ME e EPP sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço obtido no certame.



4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente demanda será processada por meio de Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços (ARP), firmando o compromisso de fornecimento.

4.1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços (Art. 84, Lei nº 14.133/2021).

4.1.2. Os contratos ou ordens de fornecimento decorrentes da ARP terão vigência estabelecida em conformidade com as disposições do parágrafo único do Art. 84 da referida Lei.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado mediante Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço por Item. O procedimento utiliza o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar (Art. 78, IV, da Lei nº 14.133/2021).

5.2. Requisitos de Habilitação:

As licitantes deverão comprovar sua regularidade mediante a apresentação dos documentos de Habilitação Jurídica (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado) e Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Inscrição no CNPJ, regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade com o FGTS e CNDT), conforme detalhado nos subitens seguintes. (Os itens 5.3 e 5.4 do seu rascunho seguem aqui de forma integral conforme as exigências da Lei).

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

Solicitação: Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.



Local de Entrega: Almoxarifado Municipal (Rua Patrícia Marinho, nº 3503 e 3523, Centro, Alto Paraíso/RO), no horário das 07h30 às 13h30.

Recebimento e Aceite: O recebimento será realizado de forma provisória para conferência; o aceite definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, validade e quantitativo dos itens.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias das secretarias do orçamento dos Recursos 2026 seguintes:

Unidade Orçamentária: 020401 **SEMED**

Projeto Atividade: 12.122.0003.2001.0000

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00

Unidade Orçamentária: 020403

Projeto Atividade: 12.365.0003.2006.0009

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00

Unidade Orçamentária: 020405

Projeto Atividade: 12.361.0003.2006.0014

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00

Unidade Orçamentária 02.07.01 **SEMOSP**

Projeto Atividade: 15 451 0006 2008 000

Elemento Despesa: 3.3.90.30

Ficha 392



Unidade Orçamentária: 02.10.01 **SEMA**
Projeto de atividade: 04.122.0002.2003.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 364

Unidade Orçamentária: **02.06.01 SEMAGRI**
Projeto de Atividade: **04.122.0002.2003.0000**
Elemento despesa: **3.3.90.30.00**
Ficha: 210

Unidade Orçamentária 02.03.01 **SEMAF**
Projeto Atividade: 04 122 1002 2004 000-
Elemento Despesa: 3.3.90.30,

Unidade Orçamentária 02.05.01 SEMTAS
Projeto Atividade: 08.122.0005.2017.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 142

Unidade Orçamentária 02.08.01- SEMTUR
Projeto atividade: 27.813.0008.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 264

Unidade Orçamentária 02.02.01 SEMGOV
Projeto Atividade: 04.122.0002.2003.0000



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 20

Unidade Orçamentária: 02.02.02 CONSELHO SEMGOV

Projeto Atividade: 04.122.0002.2003.0004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 035

Unidade Orçamentária: **02.09.01 SEMSAU**

Projeto de Atividade: 10.122.0004.2044.0001

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

ATENÇÃO BÁSICA: 02.09.02

Projeto de Atividade: 10.301.0004.2045.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

MAC: 02.09.03

Projeto de Atividade: 10.302.0004.2048.0001

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 02.09.04

Projeto de Atividade: 10.305.0004.2046.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

8.DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do ateste de recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente.



8.2. Na hipótese de apresentação de múltiplas Notas Fiscais, caso alguma apresente erro, dúvida ou incorreção documental, a Contratante poderá efetuar o pagamento apenas daquelas que estiverem regulares, dentro do prazo fixado.

8.3. Em caso de erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Administração poderá devolvê-la para correção. O prazo para pagamento será suspenso e reiniciado integralmente a partir da data de sua reapresentação regularizada.

8.4. A Nota Fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada das provas de regularidade vigentes:

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Tributos Federais (unificada com INSS);

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (SEFIN);

Certidão Negativa de Tributos Municipais.

8.5. O descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao FGTS ensejará a retenção ou o pagamento em juízo dos valores devidos, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.6. A Administração não efetuará pagamentos diretamente a terceiros (instituições financeiras ou outros), salvo por determinação judicial formalmente protocolada.

8.7. A Administração efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos realizados à Contratada, conforme a legislação vigente.

8.8. Deverá constar nas Notas Fiscais das empresas não optantes pelo Simples Nacional a retenção do Imposto de Renda (IR), em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar fielmente o objeto contratado, em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas da Lei nº 14.133/2021 (Art. 115).

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados (Art. 119).

9.3. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, não sendo tal responsabilidade excluída ou reduzida pela fiscalização do Contratante (Art. 120).



9.4. Arcar exclusivamente com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 121).

9.5. Substituir produtos com defeitos de fabricação ou alteração de características originais, desde que não decorrentes de mau uso por parte da Administração.

9.6. Responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus empregados e prepostos, respondendo por quaisquer prejuízos causados ao Município.

9.7. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência da aquisição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Permitir o acesso da Contratada aos locais de entrega dos materiais.

10.2. Comunicar à Contratada, de imediato e formalmente, qualquer irregularidade observada na execução do fornecimento, determinando as providências para regularização.

10.3. Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório ou em desacordo com as especificações técnicas.

10.4. Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos, após o devido ateste das Notas Fiscais.

10.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, para fins de controle e fiscalização.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O cometimento de infrações administrativas, como a inexecução parcial ou total do contrato, atrasos injustificados ou apresentação de documentos falsos, sujeitará a Contratada às seguintes sanções (Art. 156, Lei nº 14.133/2021):

- **Advertência:** Para infrações leves ou inexecução parcial que não justifique sanção mais grave.
- **Multa: * Moratória:** 1% por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida (limite de 30 dias).
 - **Compensatória:** 10% sobre o valor total do contrato ou parcela inadimplida.
- **Impedimento de licitar e contratar:** Por até 3 (três) anos.
- **Declaração de Inidoneidade:** Para condutas graves ou fraudulentas, com prazo de 3 a 6 anos. 11.2. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa (prazo de 15 dias úteis para defesa prévia).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS



12.1. As licitantes devem submeter-se integralmente às exigências deste Termo de Referência.

12.2. Este Termo foi elaborado com base nas demandas das Secretarias Municipais e aprovado pelo Ordenador de Despesas competente.

12.3. Os casos omissos serão dirimidos pela legislação vigente, em especial pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	4	22/06/2026

ID:	619097	Processo	Documento
CRC:	0E1036DC		
Processo:	1-815/2026		
Usuário:	ROSENI FERREIRA BATISTA		
Criação:	22/06/2026 10:53:19	Finalização:	22/06/2026 11:13:30

MD5:	AFD17B356369C25B207C4A6F6C04D6A4
SHA256:	B56753E766B3F3FC09188261296D760E01F5BCA857B86BCF4FD14FFC81D642A1

Súmula/Objeto:

Termo de Referência.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO	RO	22/06/2026 10:53:19
--------------------------------------	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	22/06/2026 10:53:19
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROSENI FERREIRA BATISTA	Coordenadora Geral do Setor Administrativo	22/06/2026 11:14:35
--	-------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 619097 e o CRC 0E1036DC.